



**Edital de Matrícula de 26 de junho de 2019 - 7ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO - 2019 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE, destinado aos
candidatos que Manifestaram Interesse nas vagas, no período de 11 a 14 de maio de 2019,
conforme o Item 16 do Edital N° 04/GR de 20 de dezembro de 2018 e o Edital de
Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com ingresso no
2º semestre de 2019, de 10 de maio de 2019.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo 2019 (Edital N° 04/GR de 20/12/2018), em 7ª chamada, para os cursos com ingresso no 2º semestre de 2019**, destinadas aos candidatos que **Manifestaram Interesse** nas vagas, de acordo com o Edital N° 04/GR de 20 de dezembro de 2018 e o Edital de Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com ingresso no 2º semestre de 2019, de 10 de maio de 2019, serão realizadas pela sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - SERCAS do interior do Estado.

Os candidatos **classificados** para os cursos com **ingresso no 2º semestre, ora convocados por este Edital**, deverão comparecer para efetuar suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

LOCAIS:

- Unir/Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA** – (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76.801-059)
- Rolim de Moura – **Campus UNIR de Rolim de Moura – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** – (Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada. Tel: (69) 3449-3800)

Data das Matrículas

- **Data:** 03 e 04 de julho de 2019
- **Horário:** 8h30m às 11h30 e das 14h às 17h30

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a) Documento de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;


Prof.ª Dr.ª Senia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR

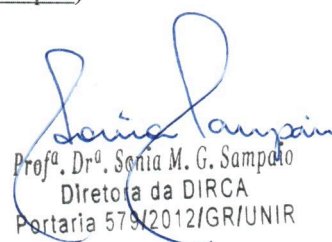
- c) Comprovante de residência;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Histórico escolar de Ensino Médio;
- f) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- g) Boletim individual de desempenho no ENEM 2018;
- h) Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2019, os documentos comprobatórios de que trata o ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA do Edital N° 04 de 20 de dezembro de 2018 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2019) – Lista de Documentos Mínimos Recomendados para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal e de que trata o item 5.1.2 do referido edital;
- i) Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no cadastro único do governo federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, não se eximindo da apresentação dos demais documentos.
- j) Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas deverão apresentar a autodeclaração assinada, conforme o Anexo IV A (autodeclaração indígena) e IV B (autodeclaração para pretos e pardos) do Edital N° 04 de 20 de dezembro de 2019 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2019) – Autodeclaração Raça e Etnia.
- k) A Pessoa com Deficiência – PCD (C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2019, o laudo médico emitido nos últimos doze meses (anteriores à data da matrícula) ou parecer médico atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

l) FICHA DE MATRÍCULA/CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA, disponível em:

([http://www.dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Ficha de Matr_cula_Inicial_Processo_Seletivo_UNIR_ENEM_19673769_1799448438.pdf](http://www.dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Ficha_de_Matr_cula_Inicial_Processo_Seletivo_UNIR_ENEM_19673769_1799448438.pdf)).

m) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA, disponível em:

([http://www.dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Comprovante da Entrega da Documenta_o_par_a_a_Matr_cula_Processo_Seletivo_UNIR_ENEM_1844534241.pdf](http://www.dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Comprovante_da_Entrega_da_Documenta_o_par_a_a_Matr_cula_Processo_Seletivo_UNIR_ENEM_1844534241.pdf)).


Prof.ª Dr.ª Sonia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR

Observações:

- a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- b) Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão comprovados no ato da matrícula mediante apresentação do documento oficial de identificação, e por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018. **Na hipótese de constatação de informações divergentes da inscrição, o candidato será automaticamente ELIMINADO do certame.**

Descrição das cotas:

C1: - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.


C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.


 Prof.ª Dr.ª Sônia M. G. Sampaio
 Diretora da DIRCA
 Portaria 579/2012/GR/UNIR

2. NORMAS

- a) A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.
- b) A matrícula dos candidatos convocados poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.
- c) Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), antes da realização da matrícula, deverão apresentar a documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio à DIRCA e às SERCAS, instituída pela Portaria N° 80/2019/GR/UNIR, de 31 de janeiro de 2019.
- d) Os candidatos que não comprovarem o disposto nos itens “h”, “i”, “j” e “k” do tópico “1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS” perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo UNIR/2019.
- e) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Médio, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2019.
- f) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- g) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- h) Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 12.4 e 12.5 do Edital N° 04 de 20 de dezembro de 2018 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2019), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado e, caso haja divergência em relação às informações prestadas no ato da inscrição no certame, terá sua matrícula indeferida e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2019.
- i) Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados por pai, mãe ou um responsável legal devidamente identificado, para o atendimento ao disposto no §1º do Artigo 23 da Resolução nº 036/CONSUN, de 11 de julho de 2018. O não comparecimento de um dos responsáveis, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, ensejará na eliminação do candidato do Processo Seletivo UNIR/2019.
- j) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- k) Não será permitida a matrícula fora de sede, ou seja, cada candidato deverá efetuar sua matrícula no campus que oferece o curso para o qual foi aprovado.


Prof.ª Dr.ª Sônia M. G. Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR

l) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado) e às penalidades legais.

m) A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, conforme o disposto no Edital N° 04 de 20 de dezembro de 2018 (Edital de Abertura do Processo Seletivo - UNIR/2019), realizará 3 (três) chamadas para matrículas e, após a 3ª chamada, será realizada a manifestação de interesse nas vagas remanescentes, conforme o Anexo V (Cronograma) do Edital 04.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.


Sonia Maria Gomes Sampaio

Diretora/DIRCA

Prof.^a, Dr.^a, Sonia M. G. Sampaio

Diretora da DIRCA

Portaria 579/2012/GR/UNIR

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PORTO VELHO				
ENFERMAGEM				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
12	21902667	045XXXXXX82	LILIAN CRISTINA ARAUJO MARTINS	C3

PORTO VELHO				
ENGENHARIA ELÉTRICA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
203	21914085	020XXXXXX99	LETHICIA DE OLIVEIRA COSTA	Ampla concorrência
54	21921406	701XXXXXX71	GUILHERME SANTOS DA MOTA	C3

ROLIM DE MOURA				
AGRONOMIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
124	21903525	008XXXXXX31	JOAO LUCAS DALLAGUA VIANA	Ampla concorrência